



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
13 e 14
de fevereiro
de 2021**

Sobe/Desce

Sobe

De acordo com dados revelados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nessa quinta-feira (11), o Maranhão é o segundo estado do Nordeste na produção de cereais, leguminosas e oleaginosas, com 2,2% de participação na produção, em janeiro de 2021.

Desce

O prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, foi condenado a devolver dinheiro da campanha eleitoral de 2020. Segundo apurou o **Ministério Público** Eleitoral, a prestação de contas do gestor eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

Aged e MPMA orientam promotores de eventos agropecuários em Viana

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged/MA), por meio da Unidade Regional de Viana, iniciou, na quinta-feira (11), juntamente com promotores de justiça, um ciclo de palestras junto aos organizadores de vaquejadas e de demais eventos agropecuários.

O objetivo é de orientá-los sobre a importância de solicitarem junto à Aged a autorização para a realização dos eventos agropecuários.

Dado o contexto de pandemia, a gestora da Unidade Regional de Viana, Ana Claudia Costa Macêdo, lembrou aos participantes da palestra que os eventos só podem acontecer com o número máximo de 150 pessoas, em atendimento aos protocolos emitidos pelo governo do Estado por meio de portarias que regulam os eventos de qualquer natureza em todo Maranhão.

A gestora informou que foi entregue aos participantes o passo a passo de como regularizar o evento junto a Aged, quais documentos necessários e como fazer a solicitação de autorização dos eventos agropecuários.

A promotora de Justiça, Laura Amélia Costa, enfatizou, durante o encontro, as questões criminais quanto ao descumprimento das exigências sanitárias que recaem sobre dos organizadores de eventos agropecuários.

A reunião contou com a participação, pela Aged, da gestora regional de Viana Ana Claudia Costa Macêdo; do fiscal estadual agropecuário, Carlos Eduardo Gamero Aguilar; do auxiliar de fiscalização agropecuária, Domingos Evangelista Assunção Santos; a promotora de Justiça, Laura Amélia Costa; e os organizadores de eventos dos municípios de Cajapió, São Vicente Ferrer, São João Batista e Olinda Nova do Maranhão.

Ao final das explicações da Aged e da Promotoria de Justiça, os organizadores de eventos agropecuários resolveram, por unanimidade, não realizar vaquejada durante o período da pandemia por ser inviável a realização de eventos com apenas 150 pessoas.

SÃO LUÍS - Recomendação orienta bares e restaurantes sobre medidas de prevenção ao coronavírus

Foi emitida nesta quinta-feira, 11, uma Recomendação conjunta do **Ministério Público** do Maranhão, Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual e Corpo de Bombeiros destinada a bares, restaurantes e similares de São Luís, com medidas sanitárias para a prevenção do contágio pelo coronavírus.

Os órgãos signatários justificam a emissão do documento devido ao atual estado da pandemia, que indica o número crescente de casos diários e de mortes no Estado do Maranhão, bem como o surgimento de novas variantes da doença. Tomaram como base, entre outras normas, o Decreto Estadual nº 35.660, de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da Covid-19; as portarias nºs 34, 42 e 60/2020, que tratam das medidas sanitárias gerais e protocolos específicos para o exercício de atividade econômica.

Assinam a Recomendação a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís; o coronel Ernesto Luis França Sousa, diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão; o Superintendente da Vigilância Sanitária Estadual, Edmilson Silva Diniz Filho; e o coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, Paulo Jessé Silva Gonçalves.

Estão entre os itens da Recomendação a obrigatoriedade de que todos os trabalhadores e clientes usem proteção facial, de preferência máscara descartável, ou de tecido não tecido (TNT) ou ainda de algodão; que seja atendido o distanciamento mínimo de dois metros entre as mesas, devendo obedecer a determinação de, no máximo, quatro pessoas por mesa, assim como a sinalização de distanciamento de dois metros entre um cliente e outro nas áreas de circulação interna; que seja priorizada a permanência do público sentado, devendo ser disponibilizado colaboradores para orientar os consumidores.

Os bares e restaurantes também estão sendo orientados a fornecer saco plástico higienizado para o acondicionamento seguro da máscara durante a refeição; a garantir o máximo de ventilação possível no

ambiente e nos espaços climatizados, fazendo a manutenção periódica dos aparelhos de ar condicionado; a limitar o ingresso de pessoas, a fim de que a lotação não ultrapasse a metade de sua habitual capacidade física.

Ainda constam da Recomendação conjunta a disponibilização, na entrada do estabelecimento, de locais para a lavagem adequada das mãos, ou ainda de soluções de álcool 70% ou produtos antissépticos que possuam efeito similar; fixação de cartazes na entrada e em locais de fácil visibilidade, de maneira legível e compreensível, informando o limite de ocupação permitido no estabelecimento.

REUNIÃO A promotora de justiça Lítia Cavalcanti informou que, um dia antes da publicação da Recomendação, foi realizada uma reunião com donos de bares e restaurantes da capital para ouvir sugestões do setor.

"O nosso objetivo é promover o diálogo, por isso realizamos inicialmente medidas educativas sobre a questão. As consequências da violação das regras sanitárias serão a adoção de medidas, em parceria com as Vigilâncias Sanitárias e o Corpo de Bombeiros, como o fechamento dos estabelecimentos", esclareceu.

CÓPIAS DO DOCUMENTO De acordo com os signatários da Recomendação, cópias do documento devem ser enviadas ao Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Maranhão - SINDBARES; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL; Secretaria de Estado de Indústria e Comércio; Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência de Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação de Vigilância Sanitária; Secretaria de Estado da Casa Civil e aos estabelecimentos comerciais do segmento de bares, restaurantes e similares. (CCOM-**MPMA**)

Prefeito de Arari é condenado a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Por G1 MA - São Luís

O prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, foi condenado pela Justiça do Maranhão ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional. A condenação, dada devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020, foi baseado em parecer do **Ministério Público Eleitoral (MPE)**.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

De acordo com o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/13/prfeito-de-arari-e-condenado-a-devolver-dinheiro-de-campanha-eleitoral.ghtml>

Justiça condena prefeito a devolver dinheiro de campanha eleitoral

ARARI - A Justiça do Maranhão condenou o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

A condenação, dada devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020, foi baseado em parecer do **Ministério Público Eleitoral (MPE)**.

Quem assinou a manifestação do **Ministério Público** foi a promotora de Justiça Eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer técnico do MPE.

Site:

<https://imirante.com/arari/noticias/2021/02/13/justica-condena-prefeito-a-devolver-dinheiro-de-campanha-eleitoral.shtml>

Exposição sobre pescadores está no Centro Cultural do MPMA

São Luís - O **Ministério Público** do Maranhão abriu, no fim da semana que passou, a exposição 'O universo da pescaria', do artista plástico maranhense Uendell Rocha.

A mostra, em cartaz no Centro Cultural do **MPMA**, faz parte do ciclo de eventos que marcam o início das atividades da Escola Superior da instituição.

Artista com destaque internacional, Uendell Rocha faz uso de matérias-primas como o carvão vegetal, folhas, pedras, coco babaçu queimado, casca de árvores e materiais recicláveis para retratar o cotidiano dos pescadores e dos cidadãos marginalizados.

"Eu retrato o universo das pessoas com quem convivo a vida inteira. Indivíduos que estão à margem da sociedade e que, por viverem oprimidos, precisam ser visibilizados", disse o artista.

Ele também agradeceu o **Ministério Público** pela oportunidade da exposição e destacou a perspectiva ambiental da sua arte.

"As telas são realizadas sempre com materiais recicláveis, porque temos o compromisso com a sustentabilidade, especialmente no atual momento em que é tão necessário reforçar o respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, é uma honra voltar ao **Ministério Público** que sempre está aberto para a promoção do trabalho de artistas maranhenses", afirmou.

A exposição foi prestigiada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pelos promotores de justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira (diretora da ESMP), Ana Luiza Almeida de Ferro e Elyjeane Alves de Carvalho (auxiliares da ESMP), Márcio Thadeu Silva Marques (titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de São Luís), Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão do **MPMA**) e por servidores da instituição.

Homenagem

Na ocasião, o artista plástico presenteou o procurador-geral com uma tela, intitulada 'No cangado', que retrata o cotidiano de moradores próximos da região marítima. Eduardo Nicolau agradeceu o artista e falou

sobre a importância do apoio às atividades artísticas.

"O objetivo do **Ministério Público** do Maranhão, ao criar o espaço de arte, era unir, cada vez mais, a coletividade à Procuradoria-Geral de Justiça. Hoje, temos a enorme satisfação de receber a exposição de Uendell Rocha, em uma parceria com o **MPMA** que começou em 2002", disse Eduardo Nicolau.

O procurador-geral de justiça também destacou o aspecto singular do trabalho de Uendell, especialmente o uso que o artista faz do carvão vegetal.

"O grande mérito do trabalho de Uendell, entre tantos que podem ser elencados, é a técnica original que ele realiza com o carvão. É um trabalho único não apenas no Brasil, mas no mundo. Motivo, portanto, de orgulho para o Maranhão .

Sobre o trabalho do artista, a diretora da ESMP comentou o enfoque social das telas, destacando três obras do artista que retratam a situação de opressão vivenciadas por meninas. Ela ainda agradeceu o procurador-geral pelo apoio e à curadoria do evento pelo trabalho desenvolvido.

"Essa é uma exposição muito significativa, pois trata da simplicidade e complexidade das relações sociais. É desse lugar de opressão retratado pelo artista que nós queremos retirar essas meninas. Por isso, realizamos essa junção: direito, arte e gênero", destacou Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

A exposição ficará aberta ao público até o dia 20 de março no Centro Cultural do **MPMA**, localizado na Rua Osvaldo Cruz.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/13/expo-sicao-sobre-pescadores-esta-no-centro-cultural-do-mpma/>

Exposição sobre pescadores está no Centro Cultural do MPMA

São Luís - O **Ministério Público** do Maranhão abriu, no fim da semana que passou, a exposição 'O universo da pescaria', do artista plástico maranhense Uendell Rocha.

A mostra, em cartaz no Centro Cultural do **MPMA**, faz parte do ciclo de eventos que marcam o início das atividades da Escola Superior da instituição.

Artista com destaque internacional, Uendell Rocha faz uso de matérias-primas como o carvão vegetal, folhas, pedras, coco babaçu queimado, casca de árvores e materiais recicláveis para retratar o cotidiano dos pescadores e dos cidadãos marginalizados.

"Eu retrato o universo das pessoas com quem convivo a vida inteira. Indivíduos que estão à margem da sociedade e que, por viverem oprimidos, precisam ser visibilizados", disse o artista.

Ele também agradeceu o **Ministério Público** pela oportunidade da exposição e destacou a perspectiva ambiental da sua arte.

"As telas são realizadas sempre com materiais recicláveis, porque temos o compromisso com a sustentabilidade, especialmente no atual momento em que é tão necessário reforçar o respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, é uma honra voltar ao **Ministério Público** que sempre está aberto para a promoção do trabalho de artistas maranhenses", afirmou.

A exposição foi prestigiada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pelos promotores de justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira (diretora da ESMP), Ana Luiza Almeida de Ferro e Elyjeane Alves de Carvalho (auxiliares da ESMP), Márcio Thadeu Silva Marques (titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de São Luís), Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão do **MPMA**) e por servidores da instituição.

Homenagem

Na ocasião, o artista plástico presenteou o procurador-geral com uma tela, intitulada 'No cangado', que retrata o cotidiano de moradores próximos da região marítima. Eduardo Nicolau agradeceu o artista e falou

sobre a importância do apoio às atividades artísticas.

"O objetivo do **Ministério Público** do Maranhão, ao criar o espaço de arte, era unir, cada vez mais, a coletividade à Procuradoria-Geral de Justiça. Hoje, temos a enorme satisfação de receber a exposição de Uendell Rocha, em uma parceria com o **MPMA** que começou em 2002", disse Eduardo Nicolau.

O procurador-geral de justiça também destacou o aspecto singular do trabalho de Uendell, especialmente o uso que o artista faz do carvão vegetal.

"O grande mérito do trabalho de Uendell, entre tantos que podem ser elencados, é a técnica original que ele realiza com o carvão. É um trabalho único não apenas no Brasil, mas no mundo. Motivo, portanto, de orgulho para o Maranhão .

Sobre o trabalho do artista, a diretora da ESMP comentou o enfoque social das telas, destacando três obras do artista que retratam a situação de opressão vivenciadas por meninas. Ela ainda agradeceu o procurador-geral pelo apoio e à curadoria do evento pelo trabalho desenvolvido.

"Essa é uma exposição muito significativa, pois trata da simplicidade e complexidade das relações sociais. É desse lugar de opressão retratado pelo artista que nós queremos retirar essas meninas. Por isso, realizamos essa junção: direito, arte e gênero", destacou Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

A exposição ficará aberta ao público até o dia 20 de março no Centro Cultural do **MPMA**, localizado na Rua Osvaldo Cruz.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/13/expo-sicao-sobre-pescadores-esta-no-centro-cultural-do-mpma/>

ARARI - Justiça condena prefeito a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Baseado em parecer técnico do **Ministério Público Eleitoral**, a Justiça condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional, devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer técnico do MPE.

Site: <https://omaranhense.com/arari-justica-condena-prefeito-a-devolver-dinheiro-de-campanha-eleitoral/>

Recomendação orienta bares e restaurantes sobre medidas de prevenção ao coronavírus

Foi emitida nesta quinta-feira, 11, uma Recomendação conjunta do **Ministério Público** do Maranhão, Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual e Corpo de Bombeiros destinada a bares, restaurantes e similares de São Luís, com medidas sanitárias para a prevenção do contágio pelo coronavírus.

Os órgãos signatários justificam a emissão do documento devido ao atual estado da pandemia, que indica o número crescente de casos diários e de mortes no Estado do Maranhão, bem como o surgimento de novas variantes da doença. Tomaram como base, entre outras normas, o Decreto Estadual nº 35.660, de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da Covid-19; as portarias nºs 34, 42 e 60/2020, que tratam das medidas sanitárias gerais e protocolos específicos para o exercício de atividade econômica.

Assinam a Recomendação a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís; o coronel Ernesto Luis França Sousa, diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão; o Superintendente da Vigilância Sanitária Estadual, Edmilson Silva Diniz Filho; e o coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, Paulo Jessé Silva Gonçalves.

Estão entre os itens da Recomendação a obrigatoriedade de que todos os trabalhadores e clientes usem proteção facial, de preferência máscara descartável, ou de tecido não tecido (TNT) ou ainda de algodão; que seja atendido o distanciamento mínimo de dois metros entre as mesas, devendo obedecer a determinação de, no máximo, quatro pessoas por mesa, assim como a sinalização de distanciamento de dois metros entre um cliente e outro nas áreas de circulação interna; que seja priorizada a permanência do público sentado, devendo ser disponibilizado colaboradores para orientar os consumidores.

Os bares e restaurantes também estão sendo orientados a fornecer saco plástico higienizado para o acondicionamento seguro da máscara durante a refeição; a garantir o máximo de ventilação possível no ambiente e nos espaços climatizados, fazendo a manutenção periódica dos aparelhos de ar-condicionado; a limitar o ingresso de pessoas, a fim de

que a lotação não ultrapasse a metade de sua habitual capacidade física.

Ainda constam da Recomendação conjunta a disponibilização, na entrada do estabelecimento, de locais para a lavagem adequada das mãos, ou ainda de soluções de álcool 70% ou produtos antissépticos que possuam efeito similar; fixação de cartazes na entrada e em locais de fácil visibilidade, de maneira legível e compreensível, informando o limite de ocupação permitido no estabelecimento.

No início das atividades e no decorrer do período de funcionamento do estabelecimento, devem ser higienizadas as superfícies de contato manual e toque, banheiros, cozinha, máquinas de cartão de crédito, cardápios, mesas, cadeiras com álcool 70% ou produtos antissépticos que possuam efeito similar.

REUNIÃO

A promotora de justiça Lítia Cavalcanti informou que, um dia antes da publicação da Recomendação, foi realizada uma reunião com donos de bares e restaurantes da capital para ouvir sugestões do setor.

"O nosso objetivo é promover o diálogo, por isso realizamos inicialmente medidas educativas sobre a questão. As consequências da violação das regras sanitárias serão a adoção de medidas, em parceria com as Vigilâncias Sanitárias e o Corpo de Bombeiros, como o fechamento dos estabelecimentos", esclareceu.

CÓPIAS DO DOCUMENTO

De acordo com os signatários da Recomendação, cópias do documento devem ser enviadas ao Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Maranhão - SINDBARES; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL; Secretaria de Estado de Indústria e Comércio; Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação de Vigilância Sanitária; Secretaria de Estado da Casa Civil e aos estabelecimentos comerciais do segmento de bares, restaurantes e similares.

Site: <https://omaranhense.com/recomendacao-orienta-bares-e-restaurantes-sobre-medidas-de-prevencao-ao->

coronavirus/

Exposição sobre pescadores é aberta no Centro Cultural do MPMA

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu, nesta quinta-feira, 11, a

abertura da exposição 'O universo da pescaria', do artista plástico

maranhense Uendell Rocha.

A mostra, em cartaz no Centro Cultural do **MPMA**, faz parte do ciclo de

eventos que marcam o início das atividades da Escola Superior da

instituição.

Artista com destaque internacional, Uendell Rocha faz uso de

matérias-primas como o carvão vegetal, folhas, pedras, coco babaçu

queimado, casca de árvores e materiais recicláveis para retratar o

cotidiano dos pescadores e dos cidadãos marginalizados.

"Eu retrato o universo das pessoas com quem convivo a vida inteira.

Indivíduos que estão à margem da sociedade e que, por viverem oprimidos,

precisam ser visibilizados", disse o artista.

Ele também agradeceu o **Ministério Público** pela oportunidade da exposição e

destacou a perspectiva ambiental da sua arte.

"As telas são realizadas sempre com materiais recicláveis, porque temos o

compromisso com a sustentabilidade, especialmente no atual momento em que é

tão necessário reforçar o respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, é uma

honra voltar ao **Ministério Público** que sempre está aberto para a promoção

do trabalho de artistas maranhenses", afirmou.

A exposição foi prestigiada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo

Nicolau; pelos promotores de justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira

(diretora da ESMP), Ana Luiza Almeida de Ferro e Elyjeane Alves de Carvalho

(auxiliares da ESMP), Márcio Thadeu Silva Marques (titular da 1ª Promotoria

de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de São Luís), Carlos

Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão do **MPMA**) e

por servidores da instituição.

HOMENAGEM

Na ocasião, o artista plástico presenteou o procurador-geral com uma tela,

intitulada 'No cangado', que retrata o cotidiano de moradores próximos da

região marítima. Eduardo Nicolau agradeceu o artista e falou sobre a

importância do apoio às atividades artísticas.

"O objetivo do **Ministério Público** do Maranhão, ao criar o espaço de arte,

era unir, cada vez mais, a coletividade à Procuradoria-Geral de Justiça.

Hoje, temos a enorme satisfação de receber a exposição de Uendell Rocha, em

uma parceria com o **MPMA** que começou em 2002", disse Eduardo Nicolau.

O procurador-geral de justiça também destacou o aspecto singular do

trabalho de Uendell, especialmente o uso que o artista faz do carvão

vegetal.

"O grande mérito do trabalho de Uendell, entre tantos que podem ser

elencados, é a técnica original que ele realiza com o carvão. É um trabalho

único não apenas no Brasil, mas no mundo. Motivo, portanto, de orgulho para

o Maranhão".

Sobre o trabalho do artista, a diretora da ESMP comentou o enfoque social

das telas, destacando três obras do artista que retratam a situação de

opressão vivenciadas por meninas. Ela ainda agradeceu o procurador-geral

pelo apoio e à curadoria do evento pelo trabalho desenvolvido.

"Essa é uma exposição muito significativa, pois trata da simplicidade e

complexidade das relações sociais. É desse lugar de opressão retratado pelo

artista que nós queremos retirar essas meninas. Por isso, realizamos essa

junção: direito, arte e gênero", destacou Karla Adriana Holanda Farias

Vieira.

A exposição ficará aberta ao público até o dia 20 de março no Centro

Cultural do **MPMA**, localizado na Rua Osvaldo Cruz.

Site: <https://portalguara.com/exposicao-sobre-pescadores-e-aberta-no-centro-cultural-do-mpma/>

Justiça condena prefeito a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Baseado em parecer técnico do **Ministério Público Eleitoral**, a Justiça

condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro

Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional, devido a

irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral

Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz

Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não

apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de

recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro

Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento

à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha

relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção

partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas

por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário

e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de

irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das

contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a

lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da

Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de

campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer

técnico do MPE.

Site: <https://portalguara.com/justica-condena-prefeito-a-devolver-dinheiro-de-campanha-eleitoral/>

Justiça condena prefeito de Arari a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Baseado em parecer técnico do **Ministério Público Eleitoral**, a Justiça condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional, devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer técnico do MPE.

Site: <http://diegoemir.com/2021/02/justica-condena-prefeito-de-arari-a-devolver-dinheiro-de-campanha-eleitoral/>

Justiça condena prefeito de Arari a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Com base em parecer técnico do **Ministério Público** Eleitoral, a Justiça condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255 para o Tesouro Nacional, devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de Justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer técnico do MPE.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/justica-condena-prefeito-de-arari.html>

Justiça condena prefeito do MA a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Baseado em parecer técnico do **Ministério Público Eleitoral**, a Justiça condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional, devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer técnico do MPE.

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/02/justica-condena-prefeito-do-ma-a-devolver-dinheiro-de-campanha-eleitoral/>

Prefeito de Arari terá que pagar R\$ 63 mil por irregularidades na campanha eleitoral

Blog do Neto Weba

Baseado em parecer técnico do **Ministério Público Eleitoral**, a Justiça condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional, devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020.

A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira no parecer técnico do MPE.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/02/prefeito-de-arari-tera-que-pagar-r-63.html>

Desmatamento e assoreamento mudam paisagens de Morros

Um leitor procurou o Jornal Pequeno para tornar público o ato de atividades lesivas à natureza, no município de Morros. O ambientalista Roberval Costa informou que não estão sendo respeitados os limites de exploração daquela cidade, e disse que os problemas são causados pela própria população. Segundo Roberval, há o assoreamento do Rio Una, igarapés e lagunas, e a extração irregular de madeira.

Roberval já foi diretor da Associação Maranhense para Conservação da Natureza (Amavida). Na década de 90, o ambientalista coordenou um projeto intitulado "Jovens Curupiras em Defesa dos Povos e da Floresta Amazônica".

Sobre Morros, ele informou que a devastação está concentrada no Rio Una, nas localidades de Una Grande e Una dos Morais. Além disso, outros lugares também muito afetados são igarapés nos povoados de João Alves, Mororó e Mato Grosso, Bom Gosto, e a Cachoeira do Arruda.

De acordo com o ambientalista, há policiais, políticos e empresários envolvidos na extração irregular da madeira para venda. Já o assoreamento é provocado, sobretudo, por donos de bares e pousadas. Seria retirada a vegetação das margens do rio e igarapés, fazendo com que o solo arenoso de Morros invada as áreas de banhos, prejudique o curso das águas, e torne os reservatórios naturais rasos, e propícios a desaparecerem.

Roberval disse também que pessoas carentes estão cortando madeira para vender o produto em São Luís, por preços baixos, fora de mercado.

"Há moradores humildes vendendo 'sua galinha dos ovos de ouro'.

E, há quem compra as terras e as desmatam para a construção de empreendimentos, como bares e pousadas, atrativos para banhistas, mas que a longo prazo, estão acabando com o turismo da cidade", disse Roberval.

De acordo com o ambientalista, a degradação se acirrou depois da construção da ponte, que liga as cidades Morros e Axixá. Roberval informou que a situação é antiga, se arrasta há muitos anos, e que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis (Ibama) já fez autuações (multas), mas as pessoas as ignoraram, e o poder público municipal estaria fazendo vista grossa.

Roberval informou que vereadores e prefeitos de Morros, além do **Ministério Público** do Maranhão, já fizeram visitas às áreas devastadas, sendo que algumas visitas foram guiadas por ele. "Eu apelo, mais uma vez, as autoridades públicas e a população, pela proteção ambiental das nossas riquezas naturais", concluiu Roberval.

Preso homem por tráfico de droga e porte ilegal de arma em Barra do Corda

Da redação

Nesta sexta-feira (12), um homem foi detido por porte ilegal de arma de fogo e tráfico de entorpecentes durante uma operação conjunta das Polícias Militar e Civil na cidade de Barra do Corda, interior do Maranhão.

Na ação foi apreendida 36 tabletes de maconha prensada, dois tablete de cocaína , um de haxixe , pedras de crack, duas balanças de precisão , dinheiro trocado e mais três armas de fogo (um revólver calibre 32 , uma espingarda calibre 20, e uma pistola 380 com 20 munições intactas).

Segundo os militares, o serviço de inteligência do 5ºBPM levantou a informação de que o indivíduo estava comercializando armas de fogo e realizando tráfico de drogas na cidade. A informação foi para o comandante do 5ºBPM e para o Delegado Regional da Polícia Civil.

Foi solicitado o mandado de busca e apreensão ao Poder Judiciário e com parecer favorável do **Ministério Público**, o Judiciário autorizou as buscas em duas residências onde estava sendo realizado os atos criminosos.

O homem foi preso e encaminhado para a Delegacia onde ficará a disposição da justiça para providências cabíveis.

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/02/preso-homem-por-trafico-de-droga-e-porte-ilegal-de-arma-em-barra-do-corda/>

POLÍCIA APREENDE 30 KG DE DROGAS E ARMAS EM BARRA DO CORDA

Uma ação conjunta envolvendo a polícias Civil e Militar na cidade de Barrà do Corda, (MA) resultou na apreensão de 30 kg de maconha, cocaína e haxixe. Também foi apreendida uma pistola PT -380, uma espingarda calibre 12 e um revólver calibre 38. Um homem foi preso durante a operação é a polícia garante que ele já vinha sendo investigado por envolvimento com o tráfico de drogas . Toda a ação da polícia teve o parecer favorável do Ministerio Público e a justiça expediu mandados de busca e apreensão em desfavor do acusado. Após ter sido preso em flagrante o homem foi conduzido para a delegacia de Barrà do Corda e logo depois foi encaminhado para a Unidade Prisional da região.

Site:

<http://www.reportersilvanalves.com.br/2021/02/policia-apreende-30-kg-de-drogas-e.html>

Alô alô Ministério Público! A vaca leiteira do Brejão está sendo dividida entre o prefeito e os vereadores!!!

Rui Marisson

São

Francisco do Brejão, pense numa cidade sem sorte com seus gestores, sai um

ruim, entra outro pior, assim tem sido desde a sua emancipação política.

A

população não quis a reeleição do Prefeito Adão Carneiro e elegeram o leiteiro

Ronei Alencar, na cidade todos diziam que ele era o político certo pra

administrar a cidade, um homem sério e honrado.

Ronei

ganhou a eleição e em pouco mais de 30 dias de mandato, os desmandos já são visíveis, o prefeito tá agasalhando a

sua família, a família da vice e de alguns vereadores, um verdadeiro crime de NEPOTISMO, parece que a legislação

vigente no país, não é a mesma do Brejão.

Uma

coisa é certa, Ronei entende muito de tirar leite, é exatamente isso que ele tá

fazendo, tá dividindo as tetas da prefeitura com seus familiares!!!

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2021/02/alo-alo-ministerio-publico-vaca.html>

Reunião debate medidas de segurança sanitária em eventos de vaquejadas

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu nesta quinta-feira, 11, na sede da Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer, uma reunião com promotores de eventos realizados em vaquejadas. A atividade foi coordenada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa.

A reunião teve a participação de organizadores de festas dos municípios de Cajapió, Olinda Nova, São Vicente Férrer, São João Batista e Olinda Nova.

Também participaram a gestora regional da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), Ana Cláudia Macedo, o fiscal agropecuário e chefe da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de São João Batista, Carlos Eduardo Aguilar, e o auxiliar de fiscalização da Aged em São João Batista, Domingos Assunção Santos.

A gestora regional da Aged destacou a necessidade de os promotores de eventos de vaquejada obedecerem às normas sanitárias e alertou sobre a aplicação de multas em caso de desobediência. Ana Cláudia Macedo informou que já foram identificados animais com mormo, doença causada por bactéria, e que pode contaminar o ser humano. Foi registrado um caso em São Vicente Férrer, e o animal teve que ser sacrificado.

A gestora enfatizou a necessidade de realização de exames para diagnosticar a saúde dos animais e a incidência da anemia infecciosa equina, que obriga as autoridades sanitárias a sacrificarem o animal contaminado. Já o fiscal agropecuário Carlos Eduardo Aguilar lembrou que é necessário cadastrar o local de realização vaquejada na Aged, incluindo a documentação dos animais e a obrigação de manter um responsável técnico veterinário.

Após as explanações técnicas, os produtores de eventos informaram que, devido à pandemia da Covid-19, optaram por não realizar vaquejadas até que se possa ter o controle sobre o número máximo de participantes.

SUSPENSÃO DE EVENTOS

Em audiência realizada na manhã desta quinta-feira, 11, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de

Interesses Difusos e Coletivos, em decisão liminar, suspendeu a realização de qualquer evento festivo, incluindo aqueles com no máximo 150 pessoas, nos municípios maranhenses, no período do dia 12 a 18 de fevereiro.

Site: <https://omaranhense.com/reuniao-debate-medidas-de-seguranca-sanitaria-em-eventos-de-vaquejadas/>

Exposição sobre pescadores é aberta no Centro Cultural do MP-MA

SÃO LUÍS - O **Ministério Público** do Maranhão promoveu, nesta quinta-feira, 11, a abertura da exposição 'O universo da pescaria', do artista plástico maranhense Uendell Rocha. A mostra, em cartaz no Centro Cultural do **MPMA**, faz parte do ciclo de eventos que marcam o início das atividades da Escola Superior da instituição.

Maranhense Enoque Silva lança exposição virtual carnavalesca

Exposição das obras de artistas ribamarenses marca o Carnaval

Artista com destaque internacional, Uendell Rocha faz uso de matérias-primas como o carvão vegetal, folhas, pedras, coco babaçu queimado, casca de árvores e materiais recicláveis para retratar o cotidiano dos pescadores e dos cidadãos marginalizados: "Eu retrato o universo das pessoas com quem convivo a vida inteira. Indivíduos que estão à margem da sociedade e que, por viverem oprimidos, precisam ser visibilizados", disse o artista.

Ele também agradeceu o **Ministério Público** pela oportunidade da exposição e destacou a perspectiva ambiental da sua arte: "As telas são realizadas sempre com materiais recicláveis, porque temos o compromisso com a sustentabilidade, especialmente no atual momento em que é tão necessário reforçar o respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, é uma honra voltar ao **Ministério Público** que sempre está aberto para a promoção do trabalho de artistas maranhenses", afirmou.

A exposição foi prestigiada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pelos promotores de justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira (diretora da ESMP), Ana Luiza Almeida de Ferro e Elyjeane Alves de Carvalho (auxiliares da ESMP), Márcio Thadeu Silva Marques (titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de São Luís), Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão do **MPMA**) e por servidores da instituição.

Homenagem

Na ocasião, o artista plástico presenteou o procurador-geral com uma tela, intitulada 'No cangado', que

retrata o cotidiano de moradores próximos da região marítima. Eduardo Nicolau agradeceu o artista e falou sobre a importância do apoio às atividades artísticas: "O objetivo do **Ministério Público** do Maranhão, ao criar o espaço de arte, era unir, cada vez mais, a coletividade à Procuradoria-Geral de Justiça. Hoje, temos a enorme satisfação de receber a exposição de Uendell Rocha, em uma parceria com o **MPMA** que começou em 2002", disse Eduardo Nicolau.

O procurador-geral de justiça também destacou o aspecto singular do trabalho de Uendell, especialmente o uso que o artista faz do carvão vegetal: "O grande mérito do trabalho de Uendell, entre tantos que podem ser elencados, é a técnica original que ele realiza com o carvão. É um trabalho único não apenas no Brasil, mas no mundo. Motivo, portanto, de orgulho para o Maranhão .

Sobre o trabalho do artista, a diretora da ESMP comentou o enfoque social das telas, destacando três obras do artista que retratam a situação de opressão vivenciadas por meninas. Ela ainda agradeceu o procurador-geral pelo apoio e à curadoria do evento pelo trabalho desenvolvido: "Essa é uma exposição muito significativa, pois trata da simplicidade e complexidade das relações sociais. É desse lugar de opressão retratado pelo artista que nós queremos retirar essas meninas. Por isso, realizamos essa junção: direito, arte e gênero", destacou Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

A exposição ficará aberta ao público até o dia 20 de março no Centro Cultural do **MPMA**, localizado na Rua Osvaldo Cruz.

Site: <https://imirante.com/namira/sao-luis/noticias/2021/02/14/exposicao-sobre-pescadores-e-aberta-no-centro-cultural-do-mp-ma.shtml>

Reunião debate medidas de segurança sanitária em eventos de vaquejada

SÃO VICENTE FÉRRER - O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), promoveu na última quinta-feira (11), na sede da Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer, uma reunião com promotores de eventos realizados em vaquejadas. A atividade foi coordenada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa.

Juiz proíbe festas com som no Maranhão: não pode com 150, nem 100, nem 50 pessoas?

A reunião teve a participação de organizadores de festas dos municípios de Cajapió, Olinda Nova, São Vicente Férrer, São João Batista e Olinda Nova.

Também participaram a gestora regional da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), Ana Cláudia Macedo, o fiscal agropecuário e chefe da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de São João Batista, Carlos Eduardo Aguilar, e o auxiliar de fiscalização da Aged em São João Batista, Domingos Assunção Santos.

A gestora regional da Aged destacou a necessidade de os promotores de eventos de vaquejada obedecerem às normas sanitárias e alertou sobre a aplicação de multas em caso de desobediência. Ana Cláudia Macedo informou que já foram identificados animais com mormo, doença causada por bactéria, e que pode contaminar o ser humano. Foi registrado um caso em São Vicente Férrer, e o animal teve que ser sacrificado.

A gestora enfatizou a necessidade de realização de exames para diagnosticar a saúde dos animais e a incidência da anemia infecciosa equina, que obriga as autoridades sanitárias a sacrificarem o animal contaminado. Já o fiscal agropecuário Carlos Eduardo Aguilar lembrou que é necessário cadastrar o local de realização vaquejada na Aged, incluindo a documentação dos animais e a obrigação de manter um responsável técnico veterinário.

Após as explanações técnicas, os produtores de eventos informaram que, devido à pandemia da Covid-19, optaram por não realizar vaquejadas até que se possa ter o controle sobre o número máximo de participantes.

Suspensão de eventos

Em audiência realizada na manhã dessa quinta-feira, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em decisão liminar, suspendeu a realização de qualquer evento festivo, incluindo aqueles com no máximo 150 pessoas, nos municípios maranhenses, no período do dia 12 a 18 de fevereiro.

Site: <https://imirante.com/sao-vicente-ferrer/noticias/2021/02/14/reuniao-debate-medidas-de-seguranca-sanitaria-em-eventos-de-vaquejada.shtml>

Deputado Wellington aciona Ministério Público para obrigar Flávio Dino a divulgar número de leitos disponíveis na rede estadual de saúde

Daniel Matos

O deputado estadual Wellington do Curso ofereceu representação ao **Ministério Público**, na manhã da última quinta-feira (11), em desfavor do governador Flávio Dino. O objetivo da representação é compelir o estado do Maranhão a publicitar a quantidade de leitos ofertados pela rede pública estadual de saúde aos pacientes com Covid-19, especificando-se o quantitativo por unidade hospitalar.

A solicitação do deputado Wellington se justifica em virtude da falta de transparência por parte do governador Flávio Dino, algo que tem afetado a população.

"Hoje, ofereci representação ao **Ministério Público** em desfavor do governador Flávio Dino. O objetivo é compelir o estado do Maranhão a publicitar a quantidade de leitos ofertados pela rede pública de saúde aos pacientes com Covid-19, especificando-se o quantitativo por unidade hospitalar. Em outras ocasiões, a DPE já ajuizou ação requerendo, também, transparência na disponibilização de leitos. É inadmissível que Flávio Dino siga violando o princípio da publicidade. É muito fácil criticar o presidente ou, até mesmo, o prefeito de São Luís, mas por que não divulgar o número de leitos ofertados? Por que esconder algo tão basilar? Como deputado estadual, sigo firme na fiscalização, seja de quem for", disse o deputado Wellington.

Assista:

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/14/d-eputado-wellington-aciona-ministerio-publico-para-obrigar-flavio-dino-a-divulgar-numero-de-leitos-disponiveis-na-rede-estadual-de-saude/>

Justiça condena prefeito de Arari a devolver dinheiro de campanha eleitoral

Baseado em parecer técnico do **Ministério Público Eleitoral**, a Justiça condenou, em 6 de fevereiro, o prefeito de Arari, Rui Fernandes Ribeiro Filho, ao recolhimento de R\$ 63.255,00 para o Tesouro Nacional, devido a irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral de 2020. A manifestação ministerial foi assinada pela promotora de justiça eleitoral Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A sentença foi dada pelo juiz Haderson Rezende Ribeiro.

Segundo apurou o MPE, a prestação de contas do prefeito eleito não apresentou o extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e comprovante de recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) não utilizados.

O parecer técnico também indicou a ausência de comprovante de recolhimento à respectiva direção partidária das sobras financeiras de campanha relativas a outros recursos. Também não há declaração firmada pela direção partidária comprovando o recebimento das sobras de campanha constituídas por bens móveis ou imóveis.

Ainda foram constatadas doações sem a identificação do doador originário e/ou com informações inconsistentes na prestação de contas, além de irregularidades nas despesas pagas com recursos do FEFC.

"As irregularidades são suficientes para justificar a desaprovação das contas por serem de natureza grave e insanáveis, afetam a transparência e a lisura da prestação de contas e dificulta o efetivo controle por parte da Justiça Eleitoral sobre a licitude da movimentação dos recursos de campanha", afirmou Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, no parecer técnico do MPE.

Site: <https://assinantes.jornalpequeno.com.br/acervo/>

Região metropolitana de São Luís já registrou 50 assassinatos em 2021

Tenente Ronilson foi assassinado em uma tentativa de assalto na porta da sua residência (Foto: Divulgação)

O ano de 2021 começou com o registro de um número elevado de assassinatos, na região metropolitana de São Luís. Do dia 1º de janeiro até a sexta-feira (12), segundo dados da Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA), foram registrados 50 crimes violentos letais e intencionais (CVLI).

O último deles, até o fechamento desta matéria, ocorreu em pleno dia, na Avenida Litorânea. A vítima foi um engenheiro de 30 anos, identificado como Bruno Vinícius Nazon Moraes Borges. Ele foi alvejado várias vezes por homens encapuzados e vestidos de preto, que chegaram ao local em um veículo branco. Ninguém foi preso ainda, mas a polícia trabalha com a hipótese de execução.

Somente em janeiro, foram 37 assassinatos. Esse mesmo mês, no ano passado, terminou com 28 homicídios. A maioria das mortes ocorreu na capital maranhense, foram com uso de arma de fogo e tiveram homens, com idades inferiores a 30 anos, como vítimas.

A guerra entre facções segue, segundo a polícia, sendo o principal fator de crimes dessa natureza na Grande Ilha. Uma dessas brigas, por exemplo, resultou na morte de Yuri Talison Alves Martins, de 23 anos, no dia 18 de janeiro, na Rua 24 de agosto, no bairro da Liberdade. Ele foi atingido com um tiro na cabeça por um membro de uma organização rival, que foi preso em flagrante.

JOVENS MORTOS EM SERRARIA

Outro crime relacionado à briga entre facções, com grande repercussão, ocorreu no dia 15 de janeiro, uma sexta-feira, no Residencial Albino Soeiro, zona rural de São Luís. Lá, três jovens foram mortos a tiros por membros de uma facção criminosa. As vítimas, segundo a Polícia Civil, trabalhavam em uma fábrica de caixotes de madeira, quando vários faccionados invadiram o local pelos fundos, em posse de armas de fogo e facões.

Franklin Oliveira Nascimento, de 21 anos; e Denilson Gomes da Silva, 20, foram alvejados com um tiro na cabeça. Ambos morreram na hora. Já Denis Filho

Gomes da Silva, 19, baleado também na cabeça, foi socorrido pelo Serviço de Atendimento de Móvel de Urgência (Samu) e encaminhado ao Hospital Clementino Moura, o Socorrão II, mas não resistiu aos ferimentos. Ele e Denilson são irmãos.

AUTORES IDENTIFICADOS

De acordo com o delegado George Marques, da Superintendência de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP), vários desses 37 homicídios já tiveram seus autores identificados, e alguns, inclusive, foram capturados em cumprimentos a mandados de prisão e também em flagrante.

Entre as prisões, estão as dos dois autores da morte de Yara Cristina Alves Cardoso, de 25 anos, ocorrida dia 27 de janeiro, em São José de Ribamar. Horas depois do crime, Carlos Henrique Santos do Santos, de 18 anos; e Michael Trindade Rocha Filho, 19 anos; foram até a sede do 21º Batalhão de Polícia Militar, localizado na BR-135, onde afirmaram ser os responsáveis por esfaquear a vítima.

Eles se entregaram por determinação de líderes do Bonde dos 40, facção na qual fazem parte, visando não serem punidos pelo grupo. A dupla teve suas prisões temporárias decretadas e foram encaminhados ao Complexo de Pedrinhas.

LATROCÍNIOS

Dos 50 crimes violentos letais e intencionais (CVLI), quatro estão sendo investigados, inicialmente, pela Superintendência de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP) como latrocínio. Três deles ocorreram no mês de janeiro, em São Luís; e um em fevereiro, na cidade de São José de Ribamar. Este último, de acordo com o delegado Felipe César, diretor do Departamento de Proteção à Pessoa, responsável pelas investigações dos casos, as primeiras informações indicaram que a vítima foi abordada pelos suspeitos que anunciaram o assalto.

"Surgiu uma segunda versão de que ele teria envolvimento com tráfico de drogas e por isso foi morto. Não há certeza sobre isso e por enquanto estamos investigando como latrocínio", pontuou.

No caso do latrocínio do tenente-coronel da Polícia

Militar , Ronilson Gomes Pinto, ocorrido no Residencial Pinheiros, dia 28 de janeiro, um dos suspeitos foi localizado e preso. Leonardo Souza tem 30 anos, e era morador da Maiobinha.

Segundo o delegado, o indivíduo foi capturado na Avenida Beira-Mar, alguns metros da sede da SHPP, enquanto aguardava a noiva que estava prestando depoimento. Leonardo é proprietário e quem dirigia o veículo Peugeot cinza, usado na ação e abandonado logo após o crime.

Ele nega participação, entretanto foi reconhecido por uma testemunha. Os outros dois envolvidos no assassinato do militar seguem foragidos, tendo sido um deles já identificado pela polícia.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/02/14/regiao-metropolitana-de-sao-luis-ja-registrou-50-assassinatos-em-2021/>

Suspeito de tráfico é preso com 30 kg de drogas e armas em Barra do Corda

Por G1 MA - São Luís

Um homem foi preso com aproximadamente 30 kg de drogas incluindo maconha, cocaína e haxixe e três armas de fogo durante uma operação da Polícia Civil e Militar, na cidade de Barra do Corda, a 444 km de São Luís, nessa sexta-feira (12).

Segundo informações da polícia, além das drogas apreendidas, também estavam em posse do suspeito uma pistola calibre 380, uma espingarda calibre 12 e um revólver calibre 38. Ainda de acordo com a polícia, as ações de busca e apreensão foram realizadas com o objetivo de localizar armas, drogas, celulares e demais instrumentos relacionados a crimes cometidos na cidade de Barra do Corda.

Após parecer favorável do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), a Justiça Estadual autorizou todas as diligências requeridas, visando instruir a investigação em torno dos crimes em apuração.

Após os procedimentos legais, o preso foi encaminhado ao sistema prisional local, onde ficará à disposição da Justiça.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/14/suspeito-de-trafico-e-preso-com-30-kg-de-drogas-e-armas-em-barra-do-corda.ghtml>

Polícia prende suspeito com 30 kg de drogas e armas em Barra do Corda

BARRA DO CORDA - Uma operação conjuntas entre as polícias Civil e Militar do Maranhão prendeu um homem com aproximadamente 30 kg de drogas e três armas de fogo, nessa sexta-feira (12), na cidade de Barra do Corda, a 444 km de distância de São Luís.

De acordo com informações da polícia, com o suspeito, entre as drogas apreendidas estavam maconha, cocaína e haxixe. Já as três armas de fogo que estavam sob posse do indivíduo eram uma pistola calibre 380, uma espingarda calibre 12 e um revólver calibre 38.

Ainda de acordo com a polícia, as ações de busca e apreensão foram realizadas com o objetivo de localizar armas, drogas, celulares e demais instrumentos relacionados a crimes cometidos na cidade de Barra do Corda.

A polícia informou também que, após parecer favorável do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), a Justiça Estadual autorizou todas as diligências requeridas, visando instruir a investigação em torno dos crimes em apuração.

Após os procedimentos legais, o preso foi encaminhado ao sistema prisional local, onde ficará à disposição da Justiça.

Site: <https://imirante.com/barra-do-corda/noticias/2021/02/14/policia-prende-suspeito-com-30-kg-de-drogas-e-armas-em-barra-do-corda.shtml>